



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR O
SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO
DO ASFALTO NA RUA ANTÔNIO
FRANCISCO DOS REIS PEDEGAL
NO BAIRRO PEREIRO, VIZINHO A
RÁDIO DIFUSORA.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A via encontra-se com o asfalto incompleto, o que tem causado sérios transtornos aos motoristas e ciclistas que transitam pelo local, prejudicando a mobilidade urbana e aumentando o risco de acidentes.

Portanto, considerando os riscos de acidentes e o prejuízo à população, solicito que seja realizada a intervenção necessária para a complementação do asfalto, a fim de restaurar a segurança e a qualidade do trânsito local, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de complementação asfáltica na rua Antônio Francisco dos Reis Pedegal no bairro Pereiros, vizinho a rádio difusora.

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.**